

# COMPLIANCE DO ICMS RESTITUIÇÃO DO ICMS-ST



# TRIBUTARIE

INTELIGÊNCIA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL

## O GRUPO BRUGNARA

Fundado há quase duas décadas, o GRUPO BRUGNARA é referência constatada em nível nacional por nossos clientes nas soluções de direito tributário, gestão fiscal e financeira, mercado de capitais, bancário, internacional, investimentos, societário, ambiental, gestão de passivos tributários e investimentos.

Composto pela união das empresas BRUGNARA ADVOGADOS – Assessoria e Consultoria Empresarial; TRIBUTARIE – Soluções Fiscais Inteligentes; WX CAPITAL – Gestão e Consultoria Financeira; FIDUCICRED – Recuperação de Ativos; IBIPAUÁ – Empreendimentos e Soluções Imobiliárias; BRUGNARA REALTY BRAZIL – Gestão Imobiliária e Consultoria em Investimentos; ECOLINEA – Inteligência Ambiental, TRENDS COWORKING – Desenvolvedora de Negócios e o IBDC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e Aposentado.

Certificado pela ISO 9001:2008, por termos um sistema de gestão da qualidade compatível com os mais altos padrões internacionais de qualidade e gestão, somos os primeiros e uma das únicas consultorias com esta chancela.

O grupo BRUGNARA está estruturado em Brasília, São Paulo, Minas Gerais e interior, Rio de Janeiro, Espírito Santos, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Rio Grande do Norte, Bahia, Ceará, Amazonas, Pará, Tocantins e em outros principais estados estratégicos do país.

Atuante no jurídico empresarial e advocacia empresarial, evoluímos na gestão de contingentes tributário, societário, ambiental, cível, trabalhista, consumo, varejo, investimentos, wealth management, project finance, PPPs, estruturação e captação nos mercados de equity e de capitais, petróleo e gás, mineração, dentre outros em todo Brasil.

Além disso, com forte atuação por meio de escritório próprio na capital federal, trabalhamos com contencioso judicial e consultoria, com extensa experiência em Tribunais Superiores e acompanhamento de ações judiciais envolvendo os mais diversos temas do Direito perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal do DF, processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas, Autarquias, Agências Reguladoras, CARF, CADE, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do MP, ações judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas, varejo, consumo, bancário no STF e STJ.

Também, consultoria às empresas que estabelecem vínculo com a administração pública, internacional, embaixadas e estrangeiro.

Assessoramos fusões, aquisições, consórcios, incorporações, joint ventures, licitações, concorrências nacionais e internacionais, contratos com a administração pública, convênios, concessões, cisões e suas implicações.

Com uma equipe de advogados, contadores, auditores, consultores e economistas experientes e qualificados, apoiada por uma completa estrutura administrativa e tecnológica, a TRIBUTARIE – do GRUPO BRUGNARA – destaca-se pela sua forma preventiva, moderna e proativa na prestação de serviços em todo Brasil. Suas unidades têm participação nos resultados a fim de motivar todo o plantel.

Enfatizamos o desenvolvimento dos nossos profissionais pelo investindo constante no aprimoramento, por meio de cursos de especialização das mais diversas e inovadoras formas de capacitação.

Em sua abrangência, atende-se a siderúrgicas, mineradoras, comércios, bancos, concessionários, hospitais, construtoras, instituições financeiras, seguradoras, faculdades, escolas, gráficas, editoras, além de outros clientes que atuam nos demais setores industriais, no comércio e na prestação de serviços.

As estruturas, organizacional e física, são diferenciadas e os profissionais, além de licenciados, que também possuem o nosso perfil – baseado nos pilares da ética, responsabilidade, eficiência, seriedade – apresentam com maestria os serviços solicitados pelos clientes.

## GRUPO BRUGNARA

**PRESENTE EM 22 ESTADOS BRASILEIROS E  
ATUANTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**



Apuramos com eficácia os tributos pagos às principais contribuições sociais, folha de pagamento, ICMS e todos os seus requisitos legais, PIS/COFINS dos insumos, base de cálculo do IR, ICMS/ST, CSLL, o PIS e COFINS MONOFÁSICO de forma diferenciada, e o Simples Nacional, com exatidão.

E outras grandes oportunidades através de análise criteriosa, tais como: não incidência de rubricas imunes, isentas, desoneração da folha, compensação de dívidas e estruturação para combate a passivos através de análise das dívidas consolidadas, rescisões, anatocismo em dívidas quirografárias e bancárias, contencioso e depósitos recursais, grau de risco da empresa, ressarcimento do ICMS/ST e PIS/COFINS Monofásico e outras diversas oportunidades aprovadas por lei.

Portanto, não há dúvidas que o trabalho agrega, sobremaneira, resultado e eficiência na gestão das empresas destacando não só a reestruturação e formas de recolhimento, mas também o aumento da lucratividade do próprio negócio. Focamos nos resultados. Identificamos grandes oportunidades.

## PROCEDIMENTO

Levantamos todos os dados de arquivos, tais como:

- SPED
- Arquivos .XML
- Informação da contabilidade, notas fiscais de entrada e saída e outras documentações pertinentes, termos de parcelamento, autos de Infração, PTAs e outras.

## DIFERENCIAL E FOCO NO RESULTADO

- Prazo exequível de até 30 (trinta) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios;
- Experiência de quase 20 anos;
- Equipe altamente eficaz, capacitada e com treinamento constante;
- Responsabilidade, ética e segurança no trabalho;
- Sistema operacional que analisa as informações e os ditames da lei.

## O PRODUTO

### COMPLIANCE - RESTITUIÇÃO DO ICMS-ST

O presente Compliance da Restituição do ICMS Substituição Tributária (ST), oferecido pela TRIBUTARIE, tem como principal objetivo garantir e apurar aos contribuintes do ICMS a restituição do ICMS-ST do fato gerador que não se realizou.

A Constituição Federal assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido, a saber: “Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios”.

“§ 7º. A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido”.

Contudo, cabem aos Estados estabelecerem regras e condições para esta restituição. Portanto, criamos o Compliance “Restituição do ICMS-ST” para apurar e auxiliar os contribuintes na restituição do imposto pago do fato gerador que não se realizou.

## O TRABALHO

O trabalho desenvolvido pelo presente Compliance destina-se a contribuintes do ICMS, que apuram o imposto pelo sistema débito e crédito, que adquirem mercadoria sujeita ao regime de tributação do ICMS-ST quando com elas ocorreram:

- I - Saída para outra unidade da Federação;
- II - Saída amparada por isenção ou não incidência;
- III - Perecimento, furto, roubo ou qualquer outro tipo de perda.

Realizaremos, por meio de uma minuciosa análise de todas as notas fiscais de saída e entrada, a apuração do valor do ICMS a ser restituído, forma de restituição e procedimentos a serem adotados.

O Compliance da Restituição do ICMS ST busca identificar, dentro da legislação, o correto procedimento fiscal a ser adotado para a situação.

## POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO

Com a minuciosa auditoria tributária realizada pelo Compliance da Restituição do ICMS-ST, possibilitaremos, aos contribuintes do ICMS, a restituição do valor do ICMS quando o fato gerador não for presumido.

### FOCO DE ATUAÇÃO

O referido serviço tem como foco exclusivo de atuação contribuintes do ICMS que apuram o imposto pelo sistema débito e crédito, que adquiram mercadoria sujeita ao regime de tributação do ICMS-ST quando com elas ocorreram:

- I - Saída para outra unidade da Federação;
- II - Saída amparada por isenção ou não incidência;
- III - Perecimento, furto, roubo ou qualquer outro tipo de perda.

Nosso trabalho consiste na apuração dos valores nos últimos 5 anos.

### BASE JURÍDICA E SEGURANÇA DO SERVIÇO

O art. 150, § 7º, da Constituição Federal, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido, a saber:

“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

“§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.”

Contudo, cabem aos Estados estabelecerem regras e condições para esta restituição.

O presente trabalho tem embasamento legal no dispositivo legal mencionado anteriormente, sem quaisquer riscos no caso de questionamentos fiscais.

## DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS

Honorários pagos no êxito, fluxo de caixa imediato, crédito efetuado dentro da legislação fiscal sem quaisquer riscos de questionamento fiscal.

## DOCUMENTAÇÃO

- MFD/TDM (máquinas de cupom fiscal) - (formato txt);
- SPED Contábil (formato txt);
- Notas Fiscais de entradas e de saídas (formato xml);
- GIA – ST (formato txt);
- Cópia do Livro Registro de Apuração do ICMS de mar 2012 a dez 2013 (formato PDF);
- SPED Fiscal\* (formato txt);
- Produtos x NCM (formato PDF ou Excel);
- Memória de cálculo do recolhimento do ICMS diferencial de alíquotas desde jan/2012 (formato PDF ou Excel);
  
- Cópias dos regimes especiais (TARES), por ventura existentes (formato PDF);
- GIA, DAPIS, demonstrativos de entrega mensal (formato PDF).

## HONORÁRIOS

<b>ATÉ 250 MIL REAIS</b>	<b>30%</b>
<b>ENTRE R\$ 250 MIL E R\$500 MIL</b>	<b>28%</b>
<b>ENTRE R\$ 500 MIL E R\$ 1 MILHÃO</b>	<b>26%</b>
<b>ENTRE R\$ 1 MILHÃO E R\$ 2 MILHÕES</b>	<b>24%</b>
<b>ACIMA DE R\$ 2 MILHÕES</b>	<b>20%</b>



# Produtos Tributarie

## Tributários, Financeiros e de Gestão Fiscal



### CFP

Empresas no Lucro Real, presumido ou arbitrado



### CFP

Empresa no Simples Nacional



### COFINS

Compliance do COFINS para Corretora de Seguro



### PIS E COFINS

Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Beneficiárias em Imóveis de Terceiros



### PIS E COFINS

Produtos Sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária



### PIS E COFINS

Utilização de combustíveis e pneumáticos como insumo



### PIS E COFINS

Aluguel de Máquinas e Equipamentos;



### PIS E COFINS

Serviços utilizados como Insumos



### PIS E COFINS

Exclusão de Tributos Destacados em NF da BASE DE CÁLCULO



### PIS E COFINS

Frete e Armazenagem



### PIS E COFINS

Insumos; Levantamento de produtos e ou serviços adquiridos para utilização na atividade da empresa



### PIS E COFINS

Taxa Administração de Cartão de Crédito



### ICMS

Revisão fiscal das apurações de ICMS



### ICMS

Restituição ST; Revisão fiscal das apurações de ICMS-ST



### ICMS

Compliance do ICMS de Energia Elétrica



### IPI

Compliance do IPI; Revisão fiscal das tributações adotadas referente ao IPI



### IRPJ E CSLL

Compliance de IRPJ e CSLL; Revisão dos últimos 60 meses dos clientes



### INSS

Compliance do INSS Cooperativas



### WEALTH MANAGEMENT



### FINANCE



### SIMPLEX

Compliance exclusivo para empresas no Simples Nacional



### RPT

Revisão do passivo tributário pagamento



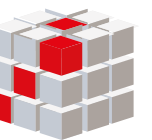
### MAPA FISCAL

Proporciona análises contábeis, fiscais e financeiras ao Gestor de negócios



### PTA

Planejamento Tributário Administrativo



### BANCÁRIO

Avaliação através de perícia dos contratos de financiamentos bancários entabulados pelos clientes.



### TARE

Time avançado de recuperação de empresas



### DESONERAÇÃO

Compliance da Desoneração; Trabalho voltado para empresas enquadradas no regime de desoneração da folha de pagamento

0800 9420 600

Dúvidas ?

Entre em contato com o seu consultor.

Distrito Federal | São Paulo | Minas Gerais | Rio de Janeiro | Espírito Santo | Paraná | Santa Catarina | Rio Grande do Sul  
Mato Grosso | Mato Grosso do Sul | Goiás | Tocantins | Maranhão | Pará | Amapá | Roraima | Amazonas | Acre | Rondônia  
Bahia | Sergipe | Alagoas | Pernambuco | Paraíba | Rio Grande do Norte | Ceará | Piauí | Miami | NY



www.tributarie.com.br



contato@brugnara.com.br